



Comunicado n.º 54/2017

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AÇÃO JUDICIAL - PONTO DA SITUAÇÃO

Na sequência do Comunicado n.º 35/2017 do SNQTB, cumpre atualizar a informação relativa à ação judicial de simples apreciação intentada pelo Banco Santander Totta com vista à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade.

Importa salientar que esta ação judicial, pela sua natureza interpretativa, foi intentada relativamente a todos os Bancos e Sindicatos outorgantes do ACT do setor bancário.

Após ser notificado da petição inicial do Banco Santander Totta, o SNQTB apresentou as suas alegações, pugnando que o proporcional do prémio de antiguidade pago deverá ter em consideração toda a antiguidade do trabalhador e não apenas uma parcela da mesma.

Estas alegações do SNQTB estão disponíveis para consulta no site do SNQTB (www.snqtb.pt, em Acordos Coletivos / Prémio de Antiguidade - ação judicial).

O Sindicato irá ainda juntar a ao referido processo judicial um parecer do Instituto do Direito do Trabalho, que oportunamente será também divulgado no site do SNQTB.

Aguarda-se agora que seja designada data para realização da audiência de julgamento.

Continuaremos a dar nota aos nossos sócios dos desenvolvimentos deste processo.

Lisboa, 2 de novembro de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva